



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
Portal da Transparência: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



## DECRETO Nº 009/2017

**“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 16 deste mês de junho e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho;

**CONSIDERANDO** ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira);

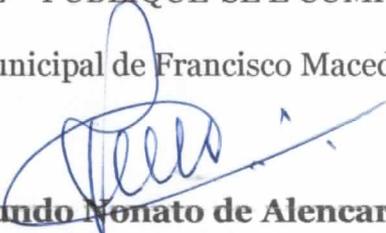
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 13 de junho de 2017.

  
**Raimundo Nonato de Alencar**  
Prefeito Municipal